Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu

Edital

2026/32

Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, faz público, que nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia **08 de outubro**, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:----------

--- Aprovar o Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de setembro ano económico 2026;----------

--- Aprovar a Mobilidade funcional na modalidade intercarreiras;----------

--- Aprovar o Projeto Regulamento de Apoio ao Associativismo da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu.----------

--- Aprovar a 22ª Candidatura de Incentivo à Natalidade "Junta Nasce +"----------

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-nossasenhoradaconceicaoesaobartolomeu.pt----------

Vila Viçosa, 09 de outubro de 2026

A Presidente,

M.ª Paula Queiroz

(Maria Paula Vilela Severino Queiroz)